



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

Ata da 226^a Sessão Pública de Julgamento, realizada no dia 31 de março de 2016, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial da União em 22 de março de 2016, Seção 1, páginas 66/67.

1. LOCAL E HORÁRIO:

A Sessão realizou-se no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro, à Av. Presidente Antonio Carlos 375 - 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, às 10h.

2. TRABALHOS:

Foi aberta a Sessão pela Senhora Presidente, Dra. Ana Maria Melo Netto Oliveira, tendo como Secretária-Executiva a Senhora Cecília Vescovi de Aragão Brandão. Presentes os Drs. José Eduardo de Araújo Duarte e Agostinho do Nascimento Netto, representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e a Secretária-Executiva Adjunta, Senhora Theresa Christina Cunha Martins.

2.1.- QUORUM REGIMENTAL - Presentes os Conselheiros Ana Maria Melo Netto Oliveira, Waldir Quintiliano da Silva, Paulo Antonio Costa de Almeida Penido, Carmen Diva Beltrão Monteiro, André Leal Faoro, Washington Luis Bezerra da Silva, Dorival Alves de Sousa e Marcelo Augusto Camacho Rocha.

2.2 - APROVAÇÃO DE ATA - Foi aprovada a Ata da 225^a Sessão Pública de Julgamento.

2.3 - JULGAMENTO - Foram realizados os julgamentos dos Recursos constantes da respectiva Pauta, os quais obtiveram as seguintes decisões:

RECURSO N° 4557 - Processo SUSEP n° 15414.001029/2004-56 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 4886 - Processo SUSEP n° 15414.004835/2003-03 - Recorrente: Auxiliadora Previdência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Pedido de esclarecimentos da Susep, tendo em vista omissão no Acórdão/CRSNSP n° 4003/13, por não indicar o valor da multa a ser aplicada dentro dos limites fixados pelo inciso III do art. 27 da Resolução CNSP n° 16/91. Omissão reconhecida. Valor fixado no limite máximo da faixa.

RECURSO N° 5319 - Processo SUSEP n° 15414.000273/2009-14 - Recorrente: Marítima Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

para limitar a majoração da multa em virtude de reincidência ao dobro da pena base.

RECURSO N° 5360 - Processo SUSEP n° 15414.001770/2009-21 - Recorrente: Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 5719 - Processo SUSEP n° 15414.100721/2006-28 - Recorrente: Tokio Marine Seguradora S/A (antiga Real Seguros S/A); Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 5858 - Processo SUSEP n° 15414.200421/2006-48 - Recorrente: Companhia de Seguros Previdência do Sul; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 5881 - Processo SUSEP n° 10.004450/00-16 - Recorrente: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente, para conceder a atenuante prevista no inciso III do artigo 53 da Resolução CNSP n° 60/01 e excluir o Processo Susep n° 001-03016/93 como paradigma para fins de aplicação de reincidência.

RECURSO N° 5948 - Processo SUSEP n° 15414.200365/2007-22 - Recorrente: Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU; Recorrida: Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6453 - Processo SUSEP n° 15414.001127/2003-11 - Recorrente: BSB Flama Corretora de Seguros Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente para convolar a pena de cancelamento do registro em multa pecuniária no valor de R\$ 15.000,00 e para conceder a atenuante prevista no art. 12, III e parágrafo único da Resolução CNSP n° 243/2011.

RECURSO N° 6492 - Processo SUSEP n° 15414.001393/2011-45 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido em parte: (i) provimento parcial do recurso quanto ao item 1 da Representação, para excluir a reincidência, e para conceder atenuante prevista no art. 53, III, da Resolução CNSP n° 60/2001 (ii) provimento do recurso quanto aos itens 2 a 4 da Representação, para considerá-los infração continuada em relação àquela capitulada no item 1; (iii) provimento parcial do recurso quanto ao item 5 da Representação, para excluir as reincidências, e para conceder atenuante prevista no art. 53, III, da Resolução CNSP n° 60/2001 e



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

(iv) majoração em 1/3 da multa aplicada ao item 1 da Representação, em virtude da continuidade das infrações, nos termos art. 13, parágrafo único, da Resolução CNSP nº 243/2011.

RECURSO N° 6544 - Processo SUSEP nº 15414.002790/2011-34 -
Recorrente: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A; Recorrida:
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso não conhecido.

RECURSO N° 6580 - Processo SUSEP nº 15414.200379/2011-22 -
Recorrente: APLUB Capitalização S.A; Recorrida: Superintendência de
Seguros Privados - SUSEP. Recurso não conhecido.

RECURSO N° 6625 - Processo SUSEP nº 15414.004562/2010-18 -
Recorrente: Associação dos Inspectores de Ensino do Rio Grande do Sul/AIERGSS; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6672 - Processo SUSEP nº 15414.000322/2012-14 -
Recorrente: Icatu Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de
Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6766 - Processo SUSEP nº 15414.003435/2012-41 -
Recorrente: Portobens Administradora de Consórcios Ltda.; Recorrida:
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e
desprovido. Declaração de impedimento do Conselheiro Paulo Antonio
Costa de Almeida Penido.

RECURSO N° 6810 - Processo SUSEP nº 15414.003968/2012-45 -
Recorrente: Ronaldo Cosme Gonçalves Ferreira; Recorrida:
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e
provído.

RECURSO N° 6817 - Processo SUSEP nº 15414.001012/2012-17 -
Recorrente: Odyssey Reinsurance Company; Recorrida: Superintendência
de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6825 - Processo SUSEP nº 15414.200011/2012-45 -
Recorrente: BrasilVeículos Companhia de Seguros; Recorrida:
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e
provido.

RECURSO N° 6839 - Processo SUSEP nº 15414.000841/2012-74 -
Recorrente: Mitsui Sumitomo Insurance Company, Limited - Escritório
de Representação no Brasil Ltda.; Recorrida: Superintendência de
Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6848 - Processo SUSEP nº 15414.100074/2011-11 -
Recorrente: Bradesco Vida e Previdência S.A; Recorrida:



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6851 - Processo SUSEP n° 15414.002024/2009-55 - Recorrente: Allianz Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente para conceder a atenuante prevista no inciso I do artigo 53 da Resolução CNSP n° 60/01. Declaração de impedimento do Conselheiro André Leal Faoro.

RECURSO N° 6862 - Processo SUSEP n° 15414. 001450/2008-91 - Recorrente: Mapfre Vida S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6882 - Processo SUSEP n° 15414.100730/2011-86 - Recorrente: Ace Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido em parte: (i) desprovimento do recurso quanto ao item 1 da Representação; (ii) provimento do recurso quanto aos itens 2 e 3 da Representação, por tratarem de infração continuada em relação àquela capitulada no item 1; (iii) provimento do recurso quanto ao item 4 da Representação; e (iv) majoração em 1/3 da multa aplicada ao item 1 da Representação, em virtude da continuidade infratativa, nos termos do parágrafo único do art. 13 da Resolução CNSP n° 243/2011. Ausência justificada do Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

RECURSO N° 6884 - Processo SUSEP n° 15414.400014/2010-15 - Recorrente: Itaú Vida e Previdência S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido. Declaração de impedimento do Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

RECURSO N° 6885 - Processo SUSEP n° 15414.100634/2009-13 - Recorrente: Companhia de Seguros Aliança do Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente para conceder a atenuante prevista no inciso III do artigo 53 da Resolução CNSP n° 60/01.

RECURSO N° 6900 - Processo SUSEP n° 15414.100727/2011-62 - Recorrente: Ace Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6904 - Processo SUSEP n° 15414.300036/2011-67 - Recorrente: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6917 - Processo SUSEP n° 15414.100397/2012-96 - Recorrente: Bradesco Vida e Previdência S.A; Recorrida:



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6983 - Processo SUSEP n° 15414.300007/2010-14 - Recorrente: Sabemi Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente, para conceder, em relação a cada uma das penalidades aplicadas, a atenuante prevista no artigo 53, inciso I da Resolução CNSP n° 60/2001. Declaração de impedimento do Conselheiro André Leal Faoro.

RECURSO N° 6984 - Processo SUSEP n° 15414.100402/2010-07 - Recorrente: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

RECURSO N° 6987 - Processo SUSEP n° 15414.002617/2012-17 - Recorrente: Menezes Júnior Corretora de Seguros Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido parcialmente para convolar a pena de multa em advertência. Ausência justificada do Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

RECURSO N° 6991 - Processo SUSEP n° 15414.200276/2012-43 - Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 6998 - Processo SUSEP n° 15414.200384/2012-16 - Recorrente: Alfa Previdência e Vida S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N° 7008 - Processo SUSEP n° 15414.100677/2010-32 - Recorrente: Itaú Unibanco Seguros Corporativos S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido. Declaração de impedimento do Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

RECURSO N° 7012 - Processo SUSEP n° 15414.000511/2012-89 - Recorrente: Companhia de Seguros Aliança do Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido. Ausência justificada do Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

RECURSO N° 7033 - Processo SUSEP n° 15414.002560/2012-56 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido. Ausência justificada do Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

RECURSO N° 7054 - Processo SUSEP n° 15414.100011/2012-46 -
Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida:
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e
desprovido.

RECURSO N° 7055 - Processo SUSEP n° 15414.001044/2012-12 -
Recorrente: Mapfre Re Compañía de Reaseguros S.A - Escritório de
Representação no Brasil Ltda.; Recorrida: Superintendência de
Seguros Privados - SUSEP. Recurso conhecido e desprovido.

2.4 - RECURSOS RETIRADOS DE PAUTA:

2.4.1 - Para inclusão em sessão temática sobre infração continuada e mercado marginal:

2.4.1.1 - A pedido do Relator, Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva: Recursos 3085 - Processo SUSEP n° 10.003927/00-83; 5353 - Processo SUSEP n° 15414.004782/2008-27; e 5665 - Processo SUSEP n° 15414.100885/2008-17;

2.4.1.2 - A pedido do Relator, Conselheiro André Leal Faoro: Recursos 6617 - Processo SUSEP n° 15414.004258/2011-51; e 6677 - Processo SUSEP n° 15414.004130/2011-98;

2.4.1.3 - A pedido da Relatora, Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira: Recurso 6738 - Processo SUSEP n° 15414.001429/2012-71;

2.4.1.4 - A pedido da Presidente, Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira: Recursos 6798 - Processo SUSEP n° 15414.004480/2011-54;

2.4.1.5 - A pedido do Relator, Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha: Recursos 6936 - Processo SUSEP n° 15414.001410/2011-44 e 6946 - Processo SUSEP n° 15414.100487/2011-04.

2.4.2 - Em vista do impedimento do Relator, Conselheiro Paulo Antonio Costa de Almeida Penido, o Recurso n° 5194 - Processo SUSEP n° 15414.002061/2008-82 (e apensos), que deverá ser enviado ao seu suplente, nos termos do art. 18, §5º do RICRSNSP.

2.5 - JULGAMENTO ADIADO:

2.5.1 - Foi iniciado o julgamento do Recurso n° 6581 - Processo SUSEP n° 15414.200382/2011-46, tendo havido sustentação oral pelo representante da recorrente e manifestação oral da Procuradoria. Antes de iniciada a votação, a Relatora, Conselheira Carmen Diva Beltrão Monteiro, solicitou o adiamento do julgamento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

2.6 - ASSUNTOS GERAIS:

2.6.1 - Recurso nº 5329 - Processo Susep nº 15414.100538/2007-11 - Recorrente: COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - Susep. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva. Foi verificada a ocorrência de erro material no julgamento do Recurso ocorrido na 221ª Sessão Pública de Julgamento, tendo o Conselho reapreciado o mérito do Recurso, quando deveria ter se limitado a sanar a omissão apontada pela Susep no Acórdão/CRSNSP nº 3976/13, que deixou de fixar o valor da multa dentro da faixa estabelecida no art.4º, § 3º da Resolução CNSP nº 16/1991. Assim, o Conselho deliberou pela anulação do julgamento ocorrido na 221ª Sessão, e inclusão do processo na pauta da 227ª Sessão Pública de Julgamento, para apreciação da omissão apontada pela Susep.

2.7 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 226ª (ducentésima vigésima sexta) Sessão Pública de Julgamento pela Senhora Presidente e eu, Cecília Vescovi de Aragão Brandão, Secretária- Executiva do CRSNSP, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, depois de lida e aprovada pelos membros integrantes deste Órgão Colegiado.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016.

Cecília Vescovi de Aragão Brandão
CECÍLIA VESCOVI DE ARAGÃO BRANDÃO
Secretaria-Executiva